



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho "**Princípio de Arquimedes e o submarino**" vinculado ao Projeto "**Os Saberes Científicos e suas aplicações nas Engenharias**", no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Engenharia Física ou Bacharelado em Engenharia Mecânica, regularmente matriculados, que apresentem aptidões, habilidades e afinidades com as disciplinas de Física, cálculo e desenho técnico.
- 1.2. O discente deve possuir a capacidade de se comunicar de maneira clara e coerente com públicos infantis e adolescentes do ensino básico. Ter iniciativa e saber trabalhar em equipe.
- 1.3. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (  ) Bolsista Pibex Ensino Médio (  ); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial "inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa", disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para [manoel.bezerra@ufopa.edu.br](mailto:manoel.bezerra@ufopa.edu.br) com as seguintes informações/documentos: Nome completo, curso de graduação, histórico acadêmico e Curriculum Lattes até o dia 02/08/2024.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. Será realizada por meio da análise de histórico acadêmico e currículo Lattes e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:**

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento sobre o Plano de trabalho e da área abordada	6,0
Conhecimentos de Física, Cálculo e desenho técnico	2,0
Habilidade de comunicação em público, iniciativa e trabalho em equipe	2,0

**4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).**

Critérios	Pontuação máxima
Análise do histórico acadêmico e Curriculum Lattes (HA)	10,0
Entrevista (Ent)	10,0

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Média = \frac{(HA + Ent)}{2}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)**

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	25/07/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	26/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail.	Candidato	02/08/2024	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:manoel.bezerra@ufopa.edu.br">manoel.bezerra@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	08/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	09/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	10/08/2024	Via e-mail <a href="mailto:manoel.bezerra@ufopa.edu.br">manoel.bezerra@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	11/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	12/08/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	12/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [manoel.bezerra@ufopa.edu.br](mailto:manoel.bezerra@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024\_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 25 de Julho de 2024.

---

Dr. Manoel Maria Bezerra Neto  
Coordenador do projeto "**Os Saberes Científicos e suas aplicações nas Engenharias**"